



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007010024

Secretaria Municipal da Saúde

OSC: Casa Espirita Terra de Ismael

O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, na Praça Doutor Mário Lins, n.º 150, neste ato representado por sua **Secretaria da Municipal da Saúde, Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaro**, portador(a) da cédula de identidade RG. 15.785.931-9 e do CPF. n.º 135.866.838-80, de agora em diante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado a **CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL** inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 01.824.056/0001-23, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, Distrito de Juruç, Rodovia José Riul, Km 2, neste ato representada pela presidente, **Sra. Ana Maria Soares Pereira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 28.799.227-5 SSP/SP e CPF n.º 109.039.148-08, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua Aldo Focosi, n.º 420, Apto. 53, CEP 14091-310, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL** resolvem celebrar este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, e art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, regendo-se também pelo disposto no Decreto Municipal n.º 5521 de 05/12/2016, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o **processo administrativo nº 007/2024, Dispensa de licitação 001/2024** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **vigência**, nos termos da CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Temo de Colaboração nº 007010024 e alterar o montante de recursos financeiros empregados na execução, no termo da CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 007010024 pelo prazo de 12 (doze), meses a partir de **01/01/2025 até 31/12/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para o período da prorrogação fica suprimido o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que corresponde a aproximadamente ao decréscimo de (-) 1,43% no valor do contrato inicial, ficando o valor atualizado em R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).
- 3.2. O valor será transferido mensalmente, em conformidade com o Cronograma de desembolso dos recursos financeiros, parte integrante do Plano de Trabalho.
- 3.3. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação com a seguinte codificação:

Órgão	Unidade	Descrição		Funcional	Elemento	Descrição
2	10	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Atenção Primária aos Usuários do SUS	10.301.0018.2.048	3.3.50.39.00.00.00.00 00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2922
www.jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- 4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.
- 4.2. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em uma via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA SOARES PEREIRA
Data: 17/12/2024 14:58:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanice Maria Cestari Dandaro
Administração Pública
Municipal

Ana Maria Soares Pereira
Presidente da Organização de
Sociedade Civil

Gestores

Vanessa Barato de Oliveira
Lino
Gestor da Parceria


Fabio Carmona
Responsável Técnico

Testemunhas:

Monique Campana Fortunato

Paulo Cesar Alves Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 007010024

OBJETO: Atendimento médico em nível ambulatorial a crianças e adolescentes residentes em Jardimópolis – SP, utilizando como modelo a Farmácia Viva

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 828.000,00

EXERCÍCIO: 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo José Brigliadori

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 062.579.978-01

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2922
www.jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ana Maria Soares Pereira

Cargo: Presidente

CPF: 109.139.148-08



Documento assinado digitalmente

ANA MARIA SOARES PEREIRA

Data: 13/12/2024 16:55:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vanessa Barato de Oliveira Lina

Cargo: Enfermeira II

CPF: 343.809.748-63

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Nome: Fabio Carmona

Cargo: Responsável Técnico

CRM/SP: 99.069

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 135.866.838-80

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2922

www.jardinopolis.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBB5-2B9C-01FB-5AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA SOARES PEREIRA (CPF 109.XXX.XXX-08) em 13/12/2024 16:55:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA MARIA SOARES PEREIRA (CPF 109.XXX.XXX-08) em 17/12/2024 14:58:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MONIQUE CAMPANA FORTUNATO (CPF 412.XXX.XXX-83) em 18/12/2024 08:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO JOSÉ BRIGLIADORI (CPF 062.XXX.XXX-01) em 18/12/2024 09:18:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVANICE MARIA CESTARI DANDARO (CPF 135.XXX.XXX-80) em 19/12/2024 12:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA BARATO DE OLIVEIRA LINO (CPF 343.XXX.XXX-63) em 19/12/2024 14:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FBB5-2B9C-01FB-5AA2>